

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.429, DE 2007

(Apenso o PL nº 3.786/08)

Altera a Lei nº 9615, de 24 de março de 1998.

Autor: Deputado SILVIO TORRES

Relator: Deputado DR. UBIALI

I – RELATÓRIO

Os projetos de lei em análise, de autoria, respectivamente, dos nobres Deputados Silvio Torres e Fernando Ferro, visam reconhecer a seleção brasileira de futebol, nas suas diversas categorias, como integrante do patrimônio cultural brasileiro.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

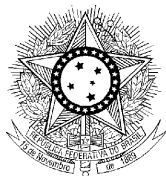
A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O dramaturgo Nelson Rodrigues foi quem, talvez, melhor tenha captado o que representa



a seleção brasileira de futebol para a constituição de nossa identidade nacional ao denominá-la a Pátria em Chuteiras. O fenômeno foi analisado por ensaístas como Roberto Da Matta (“A bola corre mais do que os homens”), Betty Mindlin (“O País da Bola”) e José Miguel Wisnik (Veneno-remédio: o futebol e o Brasil).

O futebol permeia o imaginário do nosso povo, integra o seu cotidiano, desde a infância, seja nas ruas, várzeas, clubes ou escolas. É assunto tanto de conversas de botequim como de teses acadêmicas. Presta-se a metáforas na seara política, no meio empresarial, nas relações cotidianas.

Constitui material para as diversas formas de expressão cultural.

Além das crônicas de Nelson Rodrigues, vários escritores ativeram o futebol como tema ou pano de fundo para livros, como Paulo Mendes Campos (“O gol é necessário”). Entre os poetas que dedicaram versos ao futebol podem ser lembrados, Ferreira Gullar, Vinícius de Moraes e Gilka Machado. Carlos Drummond de Andrade escreveu “Quando é dia de futebol”.

No universo da música brasileira, músicos se transformam em cronistas como Nelson Motta e Nando Reis. O Chorinho 1 X 0 foi composto por Pixinguinha em homenagem à conquista pela seleção brasileira, do campeonato sul americano de 1919. Grandes nomes da MPB, como Chico Buarque, Milton Nascimento, Jorge Benjor dedicaram músicas ao futebol e seus jogadores.

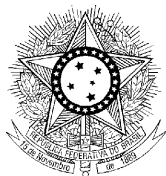
No teatro há o exemplo de Dias Gomes (“Campeões do Mundo”) e Vianinha (“Chapetuba F. C.”) como autores que trouxeram o universo do futebol para suas peças.

No cinema nacional, caracterizou-se como ambiente ideal para uma história inspirada em Romeu e Julieta, explorando a rivalidade entre corintianos e palmeirenses. Rivalidade que bem se constatou no recente jogo que decidiu o campeonato brasileiro de 2011.

As películas “Boleiros” e “Boleiros 2” trouxeram às telas de forma nostálgica os “causos” do futebol.

A vida de craques, como Garrincha e Heleno de Freitas também foi vertida para as telas.

Filmes que retratam a fase mais dura do período ditatorial mostram ainda assim, após um pouco de resistência inicial, os militantes de esquerda vibrando com os gols da seleção tri-campeã. O futebol rompe



barreiras ideológicas.

Muito frequentemente, o futebol é a primeira atividade lúdica e de socialização das crianças, ao menos as do sexo masculino. A partir do futebol são construídos valores e identidades.

A seleção mobiliza todo o País, e todos os cidadãos transformam-se em torcedores e técnicos. Este fenômeno voltará a ocorrer, de forma mais intensa, na Copa de 2014, sediada em nosso país.

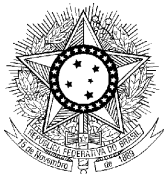
Há um sentimento comum de “pertencer” a uma mesma identidade. O brasileiro é, antes de tudo, um torcedor da seleção.

Assim, somos favoráveis ao núcleo das propostas em exame – reconhecer a seleção como patrimônio cultural – objetivo exposto concisamente pelo PL nº 1.429/07. Esta proposição tem, ainda, a vantagem de situar a temática no lugar próprio, isto é, na Lei Geral do Desporto, a denominada Lei Pelé (Lei nº 9.615/98). Já o PL nº 3.786/08 procura inserir a exigência de que ao menos cinquenta por cento dos jogadores atuem nos clubes no Brasil. Esta exigência, parece-nos, não se coaduna com a autonomia administrativa das entidades dirigentes, consagrada pela Constituição Federal, no art. 217. No mérito, embora a mova o bem intencionado objetivo de fortalecer os espetáculos de futebol realizados no Brasil, parece-nos tratar-se de limitação inadequada à atividade do técnico da seleção. A seleção convocada pelo técnico Mano Menezes, por exemplo, não atingiria o requisito proposto. Ademais, não há torcedor que não deseje ver a seleção com sua força máxima.

Diante do exposto, **manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 1.429, de 2007, nos termos do substitutivo anexo** e contrariamente ao PL nº 3.786/08, embora preservado seu intuito maior.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputado DR UBIALI
Relator



**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1.429, DE 2007

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março
de 1998.

Art. 1º O art. 4º da Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1998, passa a
vigorar acrescido do seguinte § 2º - A:

“Art. 4º

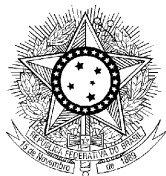
.....

§ 2º - A. Arte do Futebol Brasileiro representado pela seleção
brasileira de futebol, nas suas diversas categorias, integra o patrimônio cultural
brasileiro e é considerada de elevado interesse social, inclusive para fins do
disposto nos incisos I e III do art. 5º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio
de 1993.”

JUSTIFICAÇÃO

Recente estudo realizado pela Ipsos Marplan que culminou na
publicação “Dossiê Esporte” demonstrou aquilo que já era patente aos olhos do
brasileiro: o futebol é o esporte mais seguido por homens e mulheres no País.

Em números, a pesquisa demonstra que entre os homens, o futebol
exerce grande atração e provoca forte envolvimento. Todos têm o futebol como
assunto de conversa, torcida e consumo. Além disso, o futebol representa para



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5

muitos o elo de ligação entre pai e filho, não raro profetizando o filho uma carreira como jogador de futebol. Neste sentido, é fenômeno de inclusão social. É o esporte mais democrático no Brasil. Visto e praticado em qualquer campo, em qualquer terreno, em qualquer idade e em todas as classes sociais.

Entre as mulheres, o envolvimento embora não seja materializado na prática do esporte propriamente dita, se manifesta na torcida. A maioria acompanha os jogos de seu time e principalmente da seleção brasileira. Aqui, o futebol traz conceitos de moral, ética, companheirismo, espírito de equipe, ou seja, valores.

O futebol está tão arraigado na cultura brasileira, que o jornalista, escritor e dramaturgo Nelson Rodrigues dizia que a seleção brasileira “é a pátria de chuteiras”. Segundo a antropóloga Simoni Guedes, o futebol representa a idéia de nação no nosso País: “nação é uma representação, não é um coisa concreta. Não se é brasileiro o tempo todo, se é brasileiro sobretudo em contraste com o estrangeiro (...) na seleção brasileira projetamos as questões prementes da sociedade. O futebol é para nós quase uma terapia, como se através dele estivéssemos explicando para nós mesmos quem somos.” É a identidade nacional.

Quando a Seleção Brasileira de Futebol joga, nunca joga sozinha, com ela joga toda a nação e no imaginário do povo brasileiro ela é a representação de toda essa cultura que vem de pai para filho, de orgulho pelo Brasil. Os jogos da seleção mobilizam todo o país, que durante pelo menos 90 minutos, está completamente unido em um único objetivo. País nenhum no mundo tem essa capacidade de mobilização para uma causa tão nobre que é o esporte.

Lamentavelmente, a Seleção alterna desempenho espetacular com desempenho frustante em função de influências negativas de variada natureza, como influências pessoais, econômicas, políticas, que colocam em risco tudo o que ela representa. As CPIs desta Casa e do Senado Federal provaram o que essas influências são capazes de provocar.

A Seleção é um patrimônio da cultura brasileira, quando fatos externos prejudicam seu desempenho, sabotam todo o povo brasileiro.

Em face desses argumentos é nosso dever proteger a Seleção Brasileira de Futebol e deixá-la definitivamente registrada como patrimônio cultural brasileiro.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputado DR. UBIALI

Relator